



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Peabiru, 30 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 19/2024 da Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre as prioridades e metas do Município de Peabiru.

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a as metas e prioridades para o Município de Peabiru para o exercício financeiro de 2025.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,


JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR


Câmara Municipal de Peabiru
Recebido em 30/04/24